



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/05/2025

Hora: 09:39:29



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000996 / 2025
EMIÇÃO: 30/04/2025
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COM PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO ATUARIAL DECORRENTES DOS CENÁRIOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO/RS.

Justificativa

A ESCOLHA DA EMPRESA QUE SERÁ CONTRATADA SE DEVE PELA SUA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DEVIDO O ACERVO TÉCNICO, ESTRUTURA DE ATENDIMENTO, PROFISSIONAIS COM AMPLA EXPERIÊNCIA NO MERCADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA, PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONSULTORIA, GESTÃO ATUARIAL, CAPACIDADE DE SERVIÇOS TÉCNICO-JURÍDICO RELATIVO À REFORMA DA PREVIDÊNCIA.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
-----------	------	------------	---------------------

001/000	UN	1,00	00121259 - ELABORAÇÃO PARECER ATUARIAL
---------	----	------	--

Descrição adicional:

Elaboração de Parecer de impacto atuarial decorrente de 01 cenário da Reforma da Previdência encaminhado à Casa Legislativa pelo Poder Executivo Municipal. Revisão do Relatório da Avaliação Atuarial elaborado ao RPPS, com a inclusão de capítulo específico contemplando o cenário aprovado em Lei, já com as novas regras decorrentes da modificação legislativa e os impactos atuariais, definição do plano de custeio e demais decorrências técnicas.

Dotação:Acesso:40 Projeto: 2011 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 99 03 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente Inexigibilidade é a elaboração de Parecer de impacto atuarial decorrente de 01(um) cenário da Reforma da Previdência.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Na presente contratação será elaborado e apresentado um parecer de Impacto Atuarial para a Reforma da Previdência, para a reformulação indicada no item anterior, de modo a permitir a avaliação, pelo profissional atuário responsável pelo sistema, do impacto atuarial e financeiro das medidas cogitadas.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a Contratação Almejada o valor total de R\$ 8.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:



DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializados, com profissional de notória especialização, para a elaboração de Estudos de impacto atuarial decorrentes dos cenários da Reforma da Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Cristo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da Contratação será através de análise da legislação municipal que regula o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS com indicação técnica das alternativas juridicamente viáveis para reformulação dessas normas considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a regulamentação aplicável, especialmente as emanadas dos órgãos federais de competência fiscalizatória; Elaboração e apresentação de cenários tanto em relação ao custeio como em relação aos benefícios, de modo a permitir a avaliação, pelo profissional atuário responsável pelo sistema, do impacto atuarial e financeiro das medidas cogitadas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de elaboração de Estudo da Reforma da Previdência Social, com indicação técnica das alternativas juridicamente viáveis para reformulação de normas e regulamentação aplicável.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de cada serviços estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra. Subcontratação Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração. Os serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Contrato, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 74º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 74º, inciso V, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Elaboração de Estudo da Reforma da Previdência junto ao Município de Santo Cristo, revisão do Relatório da Avaliação Atuarial elaborado ao RPPS, com a inclusão de capítulo específico contemplando o cenário aprovado em lei, já com as novas regras decorrentes da modificação legislativa e os impactos atuariais, definição do plano de custeio e demais decorrências técnicas. A contratada disponibilizará seus técnicos via canais de comunicação de E-mail, telefone ou Videoconferência, para orientação e elucidação de dúvidas referentes aos planos administrados pelo RPPS. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos. Os critérios de qualificação econômico-financeira, exigência de regularidade quanto às licenças ambientais, e critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital, conforme o caso.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: Elaboração de Parecer de impacto atuarial decorrente de 01(um) cenário da Reforma da Previdência encaminhado à Casa Legislativa pelo Poder Executivo Municipal. Revisão do Relatório da Avaliação Atuarial elaborado ao RPPS, com a inclusão de Capítulo específico contemplando o cenário aprovado em lei, já com as novas regras decorrentes da modificação legislativa e os impactos atuariais, definição do plano de custeio e demais decorrências técnicas. A contratada disponibilizará seus técnicos via canais de comunicação de E-mail, telefone ou Videoconferência, para orientação e elucidação de dúvidas referentes aos planos administrados pelo RPPS. Todos os documentos deverão atender integralmente às disposições da Portaria nº 1467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência e futuras alterações, além de outras normas e disposições que regem os Regimes Próprios de Previdência Social. Quando requisitado pelos Conselho Deliberativo ou Fiscal, poderão ser solicitadas reuniões para explanação dos relatórios, estudos técnicos e pareceres.

Os serviços deverão ser prestados pela empresa conforme a demanda da Secretaria requisitante, por meio de Autorização de Fornecimento, com prazo de execução máximo de 20 (vinte) dias corridos a contar da emissão e recebimento da Autorização de Fornecimento.

Manter, durante toda a execução do contrato compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições documentais para a efetivação da contratação.

Fornecer serviços de qualidade.

Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto;

Assumir integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes da má execução de serviços ora contratados.

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo contratante, inclusive nova execução do objeto, se este for entregue em desacordo com o solicitado.



MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021."

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da execução dos serviços, contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de Inexigibilidade de licitação, conforme letra f, inciso III, do art. 74 da Lei 14.133/21. Exigências de habilitação. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da Lei 14.133/2021. Referente a habilitação técnica, o licitante deverá comprovar a exclusividade através de documentos comprobatórios da notória especialização.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a Contratação Almejada o valor total de R\$ 8.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da Secretaria de Gestão e Finanças.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
40	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2011 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças	3390 39 00 00 000	9.450,00	15.361,28

Total geral disponível

R\$ 15.361,28

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

30/04/2025 ÀS 14:28:48 PEDIDO AUTORIZADO POR FERNANDO CHAVES DA SILVA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA